PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 16 de dezembro de 2024 | Nº 707

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 381/2024 – DISPENSA N. 142/2024

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 381/2024 – DISPENSA N. 142/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 381/2024 – Dispensa n. 142/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, IV, a, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 142/2024, PRC n. 381/2024, para contratação da denominada DIJON AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.675.625/0004-45, para prestação de serviço de revisão em período de garantia de 40.000km em veículo Renault/M, tipo van, placa SHD6D29. Valor total: R$1.772,27 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 13 de dezembro 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 12042

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0204/2024

Extrato Contrato nº 0204/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA. Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA MUNICIPAL ENTRE O DISTRITO DE BOM JESUS DO PARÁ E O POVOADO DE TRINDADE, NESTE MUNICÍPIO.

Dotações: 02.014.15.452.0041.1021.4.4.90.51.00 - 649

Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 7.722.150,89. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. CONCORRÊNCIA N.º 013/2024 - PROCESSO (PRC) N.º 0313/2024.

Pará de Minas, 13 de dezembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 12043

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0204/2024

Extrato Contrato nº 0204/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA. Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA MUNICIPAL ENTRE O DISTRITO DE BOM JESUS DO PARÁ E O POVOADO DE TRINDADE, NESTE MUNICÍPIO.

Dotações: 02.014.15.452.0041.1021.4.4.90.51.00 - 649

Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 7.722.150,89. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. CONCORRÊNCIA N.º 013/2024 - PROCESSO (PRC) N.º 0313/2024.

Pará de Minas, 13 de dezembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 12044

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0205/2024

Extrato Contrato nº 0205/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA. Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA MUNICIPAL ENTRE O POVOADO DE TRINDADE E O DISTRITO DE CÓRREGO DO BARRO, NESTE MUNICÍPIO.

Dotações: 02.014.15.452.0041.1021.4.4.90.51.00 - 649

Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 5.316.760,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 CONCORRÊNCIA N.º 014/2024 - PROCESSO (PRC) N.º 0314/2024.

Pará de Minas, 13 de dezembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 12045

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0207/2024

Extrato Contrato nº 0207/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e LIDER CLEAN SERVIÇOS LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, ESQUADRIAS INTERNAS E EXTERNAS, EM TODOS OS LOCAIS INFORMADOS PELAS

SECRETARIAS REQUISITANTES, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS E TAMBÉM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO.

Dotações: 67-02.003.04.122.0001.2014.3.3.90.37.00

137-02.004.26.782.0053.2033.3.3.90.37.00

125-02.004.15.452.0042.2029.3.3.90.37.00

108-02.004.04.122.0001.2026.3.3.90.37.00

612-02.013.04.122.0001.2165.3.3.90.37.00

635-02.014.04.122.0001.2170.3.3.90.37.00

478-02.010.08.122.0001.2143.3.3.90.37.00

Vigência: 03 (três) meses. Valor: R$ 421.314,96. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 DISPENSA N.º 0153/2024 - PROCESSO (PRC) N.º 0395/2024.

Pará de Minas, 11 de dezembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 12046

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 – PRC Nº 322/2024 – RP 012/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 – PRC Nº 322/2024 – RP 012/2024. Objeto: Contratação dos serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do poder executivo/legislativo do município de Pará de Minas, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais; a disponibilização de serviços de reboque/guincho; a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de oficinas e estabelecimentos do setor da reposição automotiva.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 07/01/2025 às 09:00 horas e a abertura será no dia 07/01/2025 às 09:10 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/ e www.novobbmnet.com.br.

Pará de Minas, 13 de dezembro de 2024.

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 12047

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.033/2024

PORTARIA Nº 23.033/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório n.º 313/2024 - Concorrência n.º 013/2024 , cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA MUNICIPAL ENTRE O DISTRITO DE BOM JESUS DO PARÁ E O POVOADO DE TRINDADE , com a empresa ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA, CNPJ 37.058.360/0001-54.

Fiscal: Melina Laila Duarte

Gestor: André Lara Amaral

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 11 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 12034

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.002/2024

PORTARIA Nº 23.002/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório n.º 367/2024 – Dispensa 138/2024, cujo objeto é o fornecimento de materiais médicos hospitalares – descartáveis.

FISCAIS:

- Michael Correa Santos
- Thaís Aparecida Batista
- Mariana Viegas Guimarães
- Clelton de Faria Pacheco
- Lilian Botelho Escobar Luce
- Lirian Daniela de Souza

GESTORES:

- Lucas Linhares Silva
- Fernanda Cristina Barbosa

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.999/24.

Pará de Minas, 05 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 12035

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.034/2024

PORTARIA Nº 23.034/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 011842/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Renata da Silva Gonçalves Araújo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar,** matrícula 11681, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 12036

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.031/2024

PORTARIA Nº 23.031/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 11631/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cristiana Roberta Alves Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar,** matrícula 21053, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 12037

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.030/2024

PORTARIA Nº 23.030/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 011618/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Nathália Marques Trindade de Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar,** matrícula 21042, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 12038

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.035/2024

PORTARIA Nº 23.035/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido protocolado sob o nº PRO. 12001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Vanessa de Souza Pereira** do cargo comissionado de **Chefe de Regularização Ambiental e Recursos Hídricos**, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de dezembro de 2024.

Pará de Minas, 13 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 12048

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.036/2024

PORTARIA Nº 23.036/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 12001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, V**anessa de Souza Pereira**, matrícula nº 20977, do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de dezembro de 2024.

Pará de Minas, 13 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 12049

PARAPREV
ATO DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA Nº 004/2024

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, considerando decisão judicial nos autos de processo nº 5012793-85.2023.8.13.0471, que determinou a inclusão, no cálculo dos proventos, da parcela referente ao adicional trintenário, no valor de 10%, resolve **retificar o Ato de Aposentadoria nº 012/2021 de Eustáquio Alves da Silva.**

Pará de Minas, 11 de dezembro de 2024.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 12040

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
ATO DE REVOGAÇÃO

Tendo em vista a alteração do horário da solenidade de posse da legislatura 2025/2028, no dia 1º de janeiro de 2025, e, diante isso, a impossibilidade de o maestro e tenor Samuel Lopes se apresentar no evento, conforme certificado nos autos pela Chefe de Divisão de Comunicação e Cerimonial (fl. 63), por meio do juízo de oportunidade e conveniência conferido à Administração, e, considerando que os autos ainda se encontravam em fase interna de preparação e que, portanto, a contratação do objeto ainda não havia sido efetivada, com fundamento na Lei 14.133/21 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal **REVOGO** o Processo Administrativo nº 58/2024 - Contratação Direta pela modalidade Inexigibilidade de licitação nº 15/2024.

Pará de Minas, 11 de dezembro de 2024.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 12033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 099/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - MARIA ZILDA SANTOS RODRIGUES - BOM SANTOS DUMONT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 099-2024

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processamento administrativo nº **PRO-0008031-2024, referente à Regularização Fundiária (REURB) requerida pela Sra. Maria Zilda Santos Rodrigues, da Quadra 01-A do Bairro Santos Dumont , neste Município**. Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 13 de dezembro de 2024

Image not found or type unknown

Dimitri Gonçalves de Morais

Image not found or type unknown

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 12041

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N° 13.766/2024 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO

DECRETO Nº 13.766/2024

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento da Sociedade Empresária NUTRIMAIS INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA., CNPJ Nº 20.756.168/0001-39, Protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo **Nº PRO-0000 10175/2024;**

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 da Unificação de lotes do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam **Unificados os Lotes de Terreno de Nº 04 e Nº 05 da Quadra C-66, Bairro Senador Valadares - Prolongamento,** Município de Pará de Minas, de propriedade da Sociedade Empresária **NUTRIMAIS INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA., CNPJ Nº 20.756.168/0001-39,** conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 04 – Quadra C-66 - Bairro Senador Valadares – Prolongamento – Pará de Minas-MG

Matrícula: 70.614 – Ficha 01– Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: NUTRIMAIS INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA

Área: 450,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº **7**0.614 **–** Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 05 – Quadra C-66 - Bairro Senador Valadares – Prolongamento – Pará de Minas-MG

Matrícula: 83.928 **–** Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: NUTRIMAIS INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA

Área: 450,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 83.928 **–** Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Nº 04 – Quadra C-66 - Bairro Senador Valadares – Prolongamento – Pará de Minas-MG

Proprietário: NUTRIMAIS INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA

Área: 900,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.804.443,08m** e **E 543.850,05m**; situado entre a Rua Dr. Paulo de Lima e Silva (*Antecessor Rua Jamaica*) e Rua Doutor Silvino Moreira dos Santos (*Antecessor Rua Nicarágua*).

Deste, segue-se pela divisa confrontando com Rua Doutor Silvino Moreira dos Santos (*Antecessor Rua Nicarágua*) com os seguintes azimutes e distâncias: 76°46'29" e de 30,00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.804.449,94m** e **E 543.879,26m**; 76°46'29" e de 15,00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.804.453,38m** e **E 543.893,86m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 06 com os seguintes azimutes e distâncias: 166°46'29" e de 30,00 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.804.424,17m** e **E 543.900,72m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 14 com os seguintes azimutes e distâncias: 256°46'29" e de 15,00 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.804.420,74m** e **E 543.886,12m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 03 com os seguintes azimutes e distâncias: 346°46'29" e de 15,00 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.804.435,34m** e **E 543.882,69m**; 256°46'29" e de 30,00 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.804.428,48m** e **E 543.853,48m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com Rua Dr. Paulo de Lima e Silva (*Antecessor Rua Jamaica*) com os seguintes azimutes e distâncias: 346°46'29" e de 15,00 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.804.443,08m** e **E 543.850,05m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de novembro de 2024.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 12050

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N° 13.791/2024 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO

DECRETO Nº 13.791/2024

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de MARCELO AMARAL FRANCO, protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo **Nº PRO-000010729/2024**;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 artigo 40 do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam **Unificados os Lotes de Terreno Nº 09 e Nº 10 da Quadra 27-F,** localizados no **Bairro São José**, Município de Pará de Minas, de propriedade de **MARCELO AMARAL FRANCO, CPF: xxx.xxx.xxx-xx,** conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 09 – Quadra 27-F – Bairro São José – Pará de Minas-MG

Matrícula: 77.586 **–** Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: MARCELO AMARAL FRANCO

Área: 379,07 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 77.586 **–** Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 10 – Quadra 27-F – Bairro São José – Pará de Minas-MG

Matrícula: 77.587 **–** Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: MARCELO AMARAL FRANCO

Área: 380,66 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 77.587 **–** Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Nº 09 – Quadra 27-F – Bairro São José – Pará de Minas-MG

Proprietário: MARCELO AMARAL FRANCO

Área: 759,73 m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.803.680,20m** e **E 539.746,11m**; situado entre a Avenida Minas Gerais e a Avenida Paraguai.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Avenida Paraguai com os seguintes azimutes e distâncias: 37°29'29" e de 17,64 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.803.694,20m** e **E 539.756,85m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 11 com os seguintes azimutes e distâncias: 127°29'29" e de 21,76 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.803.680,96m** e **E 539.774,11m**; 127°29'29" e de 9,06 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.803.675,44m** e **E 539.781,30m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 6 com os seguintes azimutes e distâncias: 205°39'26" e de 12,72 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.803.663,98m** e **E 539.775,80m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 8 com os seguintes azimutes e distâncias: 239°29'07" e de 18,61 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.803.654,53m** e **E 539.759,76m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Avenida Minas Gerais com os seguintes azimutes e distâncias: 332°00'15" e de 14,00 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.803.666,89m** e **E 539.753,19m;**

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Avenida Minas Gerais com os seguintes azimutes e distâncias: 332°00'15" e de 15,08 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.803.680,20m** e **E 539.746,11m**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de dezembro de 2024.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 12051

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 589, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou denúncia referente a contratação de prestação de serviços e locação de estruturas para eventos da empresa Épico Eventos Ltda pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, hipótese em que houve fornecimento e

pagamento de estruturas em desacordo com o previsto no processo licitatório e no contrato.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 39, I, "c", do Regimento Interno da Câmara, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 64/2024, que apurou denúncia referente a contratação de prestação de serviços e locação de estruturas para eventos da empresa Épico Eventos Ltda pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, hipótese em que houve fornecimento e pagamento de estruturas em desacordo com o previsto no processo licitatório e no contrato.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 13 de dezembro de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente

Vereador Gladstone Correa Dias
Secretário

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 12039

ROLANDO SILVA COELHO:89480350610
Assinado de forma digital por ROLANDO SILVA COELHO:89480350610
Dados: 2024.12.16 10:56:02 -03'00'